



Relatório por cidades

RECIFE/PE

Louise Lima Storni Rocha

Março, 2021

Realização:



Apoio:



Patrocínio:

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS





Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes,  
em privação de liberdade

---

Relatório por cidades – RECIFE/PE

## **GOVERNO FEDERAL**

---

*Presidente da República*

Jair Messias Bolsonaro

*Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*

Dameres Regina Alves

*Secretária Executiva*

Tatiana Alvarenga

*Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*

Maurício José Silva Cunha

*Diretoria de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente*

Maria Leolina Couto Cunha

*Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*

Giselle da Silva Cyrillo

---



---

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

***Superintendente Geral***

Paulo Timm

***Superintendente da Área de Desenvolvimento Econômico e Social***

Alexandre C. de Albuquerque Santos

***Coordenação Técnica***

Rosimere de Souza

---

***Equipe técnica***

Louise Storni

Herculis Toledo

Juliana Leite

---

***Equipe de Apoio***

Roberta Cordeiro

Flávia Lopes

Virginia Letice

Ewerton Antunes

Ana Carolina de Souza

---

***Pesquisadores***

Gustavo Ferreira (Belém)

Pedro Figueiredo (Fortaleza)

Liza Santos (Goiânia)

Adrianna Cristina Lopes Setemy (Curitiba)

Hannah Zuquim (Brasília)

Betina Warmling (Porto Alegre)

José Fernando da Silva (Recife)

Sarah Nunes Farhat (Rio Branco)

Nathalí Estevez Grillo (São Paulo)

---

***Especialistas que realizaram análises***

Claudio Augusto Vieira (Psicólogo)

Jalusa Silva de Arruda (advogado)

Marcio Farias (Psicólogo)

Nathalí Estevez Grillo (Psicóloga)

Pedro Pereira (advogado)

---



**Documentos relacionados à esta pesquisa, disponíveis na biblioteca virtual do IBAM:**

- Relatório Executivo – Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais dos projetos político pedagógicos em 10 cidades brasileiras, em adequação com as diretrizes do SINASE.
- Marcos conceituais, situacionais e operacionais de referência no sistema de segurança, acerca do atendimento às adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com delegados, promotores de justiça, defensores públicos e juízes da infância acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise das entrevistas realizadas com gestores(as) dos sistemas e dos centros socioeducativos estaduais e distrital, acerca do atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise dos resultados dos grupos focais e das entrevistas, realizados respectivamente com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas/seus familiares acerca do atendimento socioeducativo, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório de análise do conteúdo das rodas de conversa, realizadas com as equipes de atendimento às adolescentes em privação de liberdade nos Centros de Atendimento Socioeducativo de Internação, em 10 cidades brasileiras.
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Belém (Pará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Brasília (Distrito Federal).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Curitiba (Paraná).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Fortaleza (Ceará).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Goiânia (Goiás).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Porto Alegre (Rio Grande do Sul).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Recife (Pernambuco).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio Branco (Acre).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de Rio de Janeiro (Rio de Janeiro).
- Relatório do atendimento socioeducativo às adolescentes em privação de liberdade, na cidade de São Paulo (São Paulo).
- Guia de reflexões e recomendações para o atendimento socioeducativo às meninas em cumprimento de medida de internação



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO.....	7
2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA .....	10
3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO.....	12
4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO.....	13
5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA) .....	14
6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO.....	16
7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE.....	18
8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA .....	19



## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta dimensões e aspectos do atendimento socioeducativo realizado junto às adolescentes a quem se atribui a autoria do ato infracional no estado, com ênfase nas ações desenvolvidas no Centro Socioeducativo de Internação Feminina.

O estado integra o campo da pesquisa, realizada no período de 2019 e 2021 em 10 (dez) cidades brasileiras com os maiores percentuais de meninas em cumprimento de medida privativa de liberdade: Belém (Pará), Rio Branco (Acre), Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Brasília (Distrito Federal), Goiânia (Goiás), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), São Paulo (São Paulo), Curitiba (Paraná) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul).

Estas cidades foram selecionadas com base nos dados de 2014 e 2015 sistematizados pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério (SNDCA/MMFDH), no Levantamento do atendimento socioeducativo no Brasil, onde as meninas representavam entre 5% e 4% do universo de adolescentes.

Dados mais atualizados da SNDCA mostram que entre os 143.316 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Brasil no ano de 2017, 82% estavam em medidas em meio aberto (prestação de serviços à comunidade ou em liberdade assistida) e 18% em privação de liberdade (semiliberdade, internação e internação provisória). Neste universo as meninas representavam 11,18% em meio aberto e 4,05% em privação de liberdade.

Mesmo sendo uma porcentagem menor comparada aos meninos, a representatividade feminina constitui um desafio neste cenário socioeducativo, pensado historicamente sob uma ótica masculina e direcionado para o atendimento aos meninos.

Assim, buscou-se nesta pesquisa conhecer os elementos que caracterizam o atendimento às meninas em sua passagem pelo sistema de administração da justiça juvenil até - desde o momento da apreensão e apuração da autoria do ato infracional -, até a execução das medidas nos Centros Socioeducativos de Internação, a partir da percepção dos participantes da pesquisa e de fontes documentais, com vistas a identificar insumos que possam contribuir para o aprimoramento dos instrumentos utilizados e, por conseguinte a atenção dada a este grupo.

Alguns resultados aqui apresentados certamente já foram observados em pesquisas anteriores. Mas as conclusões as quais se chegou podem colaborar para os debates sobre o tema, a organização e o aprimoramento da política de atendimento socioeducativo no estado e o desenvolvimento de novos estudos.



# 1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO

<b>UF</b>	Pernambuco
<b>Nome da Cidade</b>	Recife
<b>Entidade de vinculação</b>	Fundação de atendimento Socioeducativo (FUNASE)
<b>Nome do Centro Socioeducativo</b>	Case- Santa Luzia

O processo de reorganização do sistema socioeducativo de Pernambuco se deu em 2008, dando continuidade ao reordenamento institucional, quando promulgada a Lei Complementar nº 132/08, segundo a qual a antiga FUNDAC passou a ser chamada Fundação de Atendimento Socioeducativo-FUNASE. No biênio 2008-2009, foi criada a Superintendência Estadual de Atenção à Criança e ao Adolescente (SEACAD), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SESDSH), como parte do processo de reordenamento institucional.

Assim, quando a FUNASE foi criada, a principal diferença da nova instituição e sua antecessora (FUNDAC) foi a passagem das 10 unidades de atendimento protetivo a crianças, adolescentes, jovens e adultos para a SEACAD - em 2009 - e para a Secretaria Executiva dos Sistemas Protetivo e Socioeducativo da Secretária da Criança e da Juventude (SESPS/SCJ) - em 2011, ficando a FUNASE com a Unidade de Atendimento Inicial (UNIAI), os Centros de Internação Provisória (CENIPs), as Casas de Semiliberdade (CASEMs) e os Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs).

Em 2013, iniciou-se a proposta de construção do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (PASE) quando a então Secretaria da Criança e da Juventude (SCJ), em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e o UNICEF, realizaram encontros e oficinas de trabalho que visavam não apenas ao fortalecimento do sistema (com foco no meio aberto), mas em especial, iniciar a discussão sobre a construção dos Planos Municipais previstos na Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 de 2012. (BRASIL, 2012)<sup>1</sup>

Tais documentos espelham-se no Plano de Reordenamento do Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco (2010-2015), no sentido de dar continuidade às ações/metabolismos ali propostas, bem como de redimensionar outras metas de acordo com a realidade atual, respeitando as recomendações dos órgãos de controle social e de fiscalização da política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Estado de Pernambuco.

<sup>1</sup> BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm). Acesso em: fev. 2012.



A Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), entidade que planeja e executa o atendimento em meio fechado no Estado, contempla atualmente os serviços de atendimento: (i) atendimento Inicial, (ii) internação Provisória, (iii) semiliberdade e (iv) internação.

Em especial para atendimento de internação para meninas e adolescentes, existe o Case Santa Luzia, localizado na cidade de Recife. Com capacidade de abrigar até 20 adolescentes, segundo a diretora da Case Santa Luzia, nos últimos seis meses passaram 76 adolescentes pelo Centro Socioeducativo. No momento da entrevista (julho de 2019) o Case Santa Luzia abrigada 33 adolescentes, ou seja, 13 meninas além da capacidade do espaço.

A grande maioria das/os entrevistadas/os reconheceu que a estrutura física do Case Santa Luzia é precária e a falta de espaço para o lazer, alojamentos maiores e espaços mais privados para as visitas constituem o grande problema atual do Centro de Atendimento. Portanto, tal espaço foge de todos os padrões arquitetônicos focalizados pelo SINASE e são alvo de grandes críticas por parte das adolescentes e dos atores entrevistados.

O estado de Pernambuco possui ainda os seguintes Centros Socioeducativos, que abrigam adolescentes do sexo masculino:

<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE PIRAPAMA Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 16 a 17 anos e 5 meses</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – CABO DE SANTO AGOSTINHO Capacidade: 166 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 17 anos e 6 meses a 18 anos case.cabo@funase.pe.gov.br</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 15 a 16 anos incompletos case.vitoria@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE PIRAPAMA Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 16 a 17 anos e 5 meses</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – CABO DE SANTO AGOSTINHO Capacidade: 166 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 17 anos e 6 meses a 18 anos case.cabo@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 15 a 16 anos incompletos case.vitoria@funase.pe.gov.br</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – JABOATÃO DOS GUARARAPES Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 15 anos e 6 meses case.jaboatao@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – CARUARU Capacidade: 100 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 18 anos case.caruaru@funase.pe.gov.br</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – TIMBAÚBA Capacidade: 60 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 16 a 18 anos case.timbauba@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE PIRAPAMA Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 16 a 17 anos e 5 meses</p>



## Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade

### Relatório por cidades – RECIFE/PE

<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – CABO DE SANTO AGOSTINHO Capacidade: 166 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 17 anos e 6 meses a 18 anos case.cabo@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 15 a 16 anos incompletos case.vitoria@funase.pe.gov.br</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – JABOATÃO DOS GUARARAPES Capacidade: 72 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 15 anos e 6 meses case.jaboatao@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – CARUARU Capacidade: 100 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 18 anos case.caruaru@funase.pe.gov.br</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – TIMBAÚBA Capacidade: 60 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 16 a 18 anos case.timbauba@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE – PETROLINA Capacidade: 40 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 18 anos case.petrolina@funase.pe.gov.br</p>
<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE/CENIP – GARANHUNS Capacidade: 53 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 18 anos case.cenip.garanhuns@funase.pe.gov.br</p>	<p>CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO CASE/CENIP – ARCOVERDE Capacidade: 26 adolescentes Público Alvo: sexo masculino Faixa Etária: 12 a 18 anos case.cenip.arcoverde@funase.pe.gov.br</p>



## 2. PERCEPÇÕES DAS/OS ENTREVISTADAS/OS SOBRE A GESTÃO E A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVA

Durante a pesquisa foi notório nas falas das/os entrevistadas/os o avanço da política socioeducativa de Pernambuco a partir do ano de 2013, no contexto da elaboração e aprovação do PASE. Contudo os investimentos para construção de Centros Socioeducativos e atividades direcionadas para meninas ainda é um grande desafio. Durante as entrevistas com principais gestores do estado também ficou claro a dificuldade de fortalecer e ampliar as políticas socioeducativas em meio aberto.

Apesar do Plano Decenal Socioeducativo do estado indicar como meta a construção de duas unidades femininas, a prioridade orçamentária do governo na última década foi a construção de unidades masculinas. Na visão de todos os entrevistados da pesquisa a construção de uma segunda unidade no estado feminina é urgente, visto que a maior demanda, (hoje, são cerca de 85%) são de cidades do interior de Pernambuco: Arcoverde, Caruaru, Bodocó, Buíque, Petrolina, Belo Jardim. O deslocamento das famílias para Recife é custoso e por vezes a falta de contato com as adolescentes atrapalha o desenvolvimento das ações socioeducativas.

Outro desafio e prioridade citado foi sobre a criação e futura gestão da Central de Vagas permitir melhor sintonia com o Poder Judiciário, visto que já existe uma minuta de decreto, mas ainda não foi sancionado pelo Governador do Estado

A criação de uma Escola de Socioeducação no estado, com foco no aprendizado no trabalho da Política Pública do Sistema Socioeducativo, também é um desafio a ser superado. Atualmente não existe tal escola em Pernambuco.

Em relação aos avanços foram apontados que ter um modelo de PIA para todos os Centros, contribuiu para que as equipes executem bem o trabalho. Foi apontado também a existência de Planos Pedagógicos e Planos Operativos (em revisão nas unidades). Esses planos constituem procedimento padrão para segurança e as equipes conhecem em função de uma capacitação para trabalhar tal dimensão.

A Formação presencial e a distância ofertada para as equipes na temática de práticas restaurativas para “quebrar” a violência nos centros socioeducativos também foi apontada como avanço.

Algumas parcerias com entidade privadas e públicas foram mencionadas como sendo fundamentais para o aperfeiçoamento do sistema socioeducativo, como por exemplo: a Secretaria de Saúde, CAPS, Centro de Referência para Cuidado de Criança e Adolescente



(CERCA – Lessa de Andrade), Secretaria de Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife (também atendimento psicológico), Movimento Pró-Criança (Arquidiocese de Olinda e Recife, que oferecem cursos de informática, mas sem nenhuma adolescente atendida no momento), Jovens com uma Missão (JOCUM, na quinta-feira), Faculdade de Odontologia do Recife (FOR), SENAI (cursos profissionalizantes), CIEEE – PE (estágio e jovens aprendiz), Poder Judiciário (a Vara faz visita regulares), Ministério Público (conforme estabelecido pelas normas nacionais), com o Instituto de Identificação Tavares Buril (ITB) para regularizar a documentação das meninas e com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) em pesquisas e cursos para meninas.

Um ponto frágil é a relação com a Defensoria Pública, que segundo entrevistadas da gestão do Centro, nunca esteve na unidade, nos 3 (três) anos que elas atuam no *Case – Santa Luzia*.



### 3. PERFIL DAS ADOLESCENTES DO CENTRO/UNIDADE SOCIOEDUCATIVO

Nesse item da pesquisa é interessante perceber como todos os entrevistados da pesquisa concordam com o tipo de perfil das adolescentes que cumprem medida socioeducativa.

Em sua maioria, os entrevistados indicaram que as adolescentes atendidas no Case – Santa Luiza têm origem em famílias das camadas mais populares, pobres e com renda abaixo de 03 (três) salários mínimos, semelhante ao padrão geral dos atendimentos realizados na Funase.

A gestora da FUNASE indica ainda que o perfil geral do atendimento para a Funase (masculino e feminino) é formado, segundo eles/as, por pardos (77%), brancos (11%) e negros (12%), mas que tal perfil é reproduzido ao apresentado para as adolescentes privadas de liberdade. Na opinião de diretora da FUNASE, muitas adolescentes que se “dizem pardas, na verdade são negras”.

A diretora do Case Santa Luzia e os técnicos participantes da roda de conversa exprimem ainda que a vida das adolescentes é marcada por relatos de violências, inclusive de abuso sexual. Em muitos casos foi relatado que a vida sexual é desenvolvida muito precocemente e muitas meninas começam a se “prostituir muito cedo”, com acesso/uso de drogas e influência forte de namorados e amigos. A ausência do pai é significativa. Na visita familiar é muito raro a presença masculina. A figura feminina, as mães, por exemplo, assumem maior centralidade na vida das meninas.

Segundo os dados da FUNASE para a entrevista, os atos infracionais mais recorrentes de janeiro – junho de 2019 foram o roubo (21%), tráfico de entorpecentes (20%) e ameaça (18%).



## 4. COTIDIANO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO

Foi mencionado nas entrevistas o Projeto Novas Oportunidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ) do Governo do Estado para atendimento de egressos, inclusive as adolescentes. A Funase faz um trabalho de divulgar para as famílias das adolescentes à existência do referido projeto e que a adesão ao programa de egresso depende da adolescente. A diretora da FUNASE destacou que tem, atualmente, uma estagiária do Case – Santa Luzia na Funase (jovem aprendiz), que estuda à noite e que recentemente a melhor estagiária na área do direito dentro da Funase, era oriunda do Case – Santa Luzia, quando ainda cumpria medida de internação.

Quanto às atividades ofertadas as adolescentes, as entrevistadas e técnicos da roda de conversa destacaram que as condições da unidade não são adequadas, mas existem oficina de atividades artesanais e dança, em dois horários para contemplar as adolescentes que estudam.

Em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco (CIEEE – PE), tem 22 adolescentes em fase de conclusão de curso de eletroeletrônica; curso externo com a SENAI (Assistente Administrativo) para uma adolescente. Também existe uma parceria com o grupo Jovens com uma Missão (Jocum) com atividades, todas as quinta-féris à tarde, sobre cidadania, gênero, sexualidade, família, a importância da escola e possui certificação.

A prática esportiva é muito prejudicada, uma vez que as condições físicas da unidade não favorecem. Em relação a educação, até o segundo ano do ensino médio, é possibilidade concreta para as adolescentes frequentarem uma escola de referência e que também é garantido o acesso ao terceiro ano do ensino médio em outras escolas da comunidade.

Em roda de conversa com os técnicos, estes indicaram que a maioria das adolescentes não tem prazer em ir para a escola e que a grande parte das adolescentes que chegam ao Case – Santa Luiza estavam fora da escola e que as que estavam matriculadas em escolas antes não frequentavam assiduamente. Nessa direção são realizadas reuniões com as meninas, colocando a importância da escola.



## 5. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Em relação ao PIA, a diretora do Case Santa Luzia explicita que o Plano Individual de Atendimento (PIA) é utilizado para todas as adolescentes e sua elaboração ocorre entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco) dias. Quanto a frequência de avaliação do mesmo, não foi possível enquadrar nas opções contidas no questionário, uma vez que é realizada conforme o tempo do relatório de cada adolescente, variando de trimestral ou semestral. As informações coletadas, revelam que o PIA é elaborado com a participação das adolescentes e respectivas famílias. É utilizada uma matriz (que foi disponibilizado em versão impressa para presente pesquisa) e segundo entrevistadas em 2019, ocorria debates sobre o aperfeiçoamento do PIA.

As entrevistadas informaram ainda que os relatórios para reavaliação, encaminhados ao judiciário, estão em consonância com o PIA e que este tem sido instrumento eficaz no processo socioeducativo, que é “interessante” e “fundamental”. É preciso ter condições de visitar sempre, independente de reavaliar a medida.

A elaboração do PIA depende de diferentes situações. Para os casos mais complexos o PIA é elaborado com toda equipe. Há situação que é entre uma técnica e a adolescente, em reuniões específicas, e há participação/diálogos com as famílias. Em roda de conversa, os técnicos do Centro indicaram que a participação das famílias do interior do estado ocorre com maiores dificuldades pela distância. A equipe tem recorrido a ligações telefônicas para conversar com as famílias do interior, o que certamente não é a melhor forma. Os técnicos indicam que é difícil cumprir com as metas pactuadas quando da avaliação junto as adolescentes, inclusive com relação aos cursos.

Na opinião da Promotoria de Justiça, o Plano Individual de Atendimento (PIA) é um documento “pró forma”. É um problema para todas as medidas do meio aberto e a privação da liberdade. É um documento fictício e identifica problemas desde a sua elaboração. Por exemplo, as demandas de saúde são colocadas no PIA sem a participação/consideração do médico. Disse que para o Case – Masculino de Jaboatão dos Guararapes, a parceria com a Prefeitura tem possibilitado inserir as demandas na área de saúde no PIA. Acontece de a medida ser extinta ou ter progressão sem cumprimento de metas previstas no PIA. é feito no início do cumprimento da medida, mas sem maiores definições. Por vezes o PIA vem apenas com assinatura de um profissional da unidade. E também ocorre de não ter a assinatura da própria equipe da unidade. Não há participação de todos da equipe. Fica com a percepção da ausência da participação da adolescente e da família na elaboração do PIA.

A entrevistada não assinalou indicadores que evidenciem aspectos presentes no PIA que estejam relacionados ao desenvolvimento das adolescentes atendidas no Case - Santa Luzia.



## **Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade**

---

### **Relatório por cidades – RECIFE/PE**

Entende que todos profissionais (exemplo psicólogo, médico) devem participar da elaboração do PIA. Lembra que na audiência fica visível que tem adolescente/jovem que não tem condição de cumprir a medida. Buscar o cumprimento de metas do PIA é fundamental e destaca a necessidade de maior alinhamento com o sistema de ensino para os/as adolescentes/jovens na garantia do direito à educação.



## 6. PERCEPÇÕES SOBRE A IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO

Quanto a identidade de gênero, a presidente da FUNASE, disse que é um tema “bem trabalhado”. A supervisão de atendimento tem possibilitado a discussão sobre tal aspecto dentro da unidade. E que há respeito pela diversidade, sendo uma questão muito antiga na FUNASE que tem se procurado trabalhar com mais afinco nos últimos anos. Os desafios são imensos, inclusive por conta da decisão judicial, de transferir uma menina trans e ela se negou a sair da unidade masculina. A FUNASE não conseguiu fazer a transferência da unidade masculina para a feminina.

As gestoras reconhecem dificuldades com os agentes e lembrou de uma menina trans, na casa de semiliberdade, quando voltava da escola e no momento da revista as agentes femininas não queriam fazer a revista por considerá-la um menino. A atuação dos servidores/as precisa ser amadurecida, pois há focos de resistência. Apesar de já ter ocorrido debates na sede da FUNASE e nos Centros sobre o lidar com a diversidade da identidade sexual ainda existe resistências, seja por conta do valor moral, seja pelo aspecto religioso dos técnicos e agentes. Foi informado que existe uma parceria com a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos para melhor trabalhar a identidade de gênero. Sobre o ponto em foco, a presidente da FUNASE disse que a instituição é um “reflexo da sociedade brasileira”, existindo pessoas que aceitam trabalhar e outras não com esse tema.

No momento estão fazendo um estudo de caso, junto com representantes do Ministério Público e do Poder Judiciário, sobre as duas adolescentes que assassinaram, recentemente, outra adolescente numa cidade da Região Metropolitana do Recife (RME) e que, atualmente, estão na Internação Provisória (CENIP). O estudo de caso se justifica, também, uma vez que uma das adolescentes se considera um menino trans e assim quer ser chamado. Orientou a equipe do CENIP para chamá-lo pelo nome masculino. A questão que se coloca: se ele é um menino trans para qual unidade ele irá, masculina ou feminina? Atualmente tem uma menina trans numa unidade feminina. E o menino trans para qual unidade deve ir?

Essas e outras questões ainda não são bem resolvidas em Pernambuco, visto que não há uma normativa para esses casos. A situação das adolescentes em foco deve ser resolvida, segundo as gestoras, até o final do mês de julho de 2019 e que tem o envolvimento das equipes do Case – Santa Luzia e do CENIP, pois é preciso construir o relatório da situação. O entendimento é de que a resposta deve ser construída coletivamente, inclusive, junto ao Sistema de Justiça, ouvindo as internas e suas respectivas famílias e as equipes técnicas.



Em entrevista com uma técnica do Case Santa Luzia, ela informa que a identidade de gênero é internamente trabalhada na unidade com a equipe técnica. Primeiro no acolhimento, “como a menina gosta de ser chamada, como ela quer ser identificada. A gente respeita muito isso”. O nome social é considerado para a identificação das internas.

Desde o início da atuação dela na unidade, já passaram três meninas trans e por conta do “trabalho de formiguinha” com as adolescentes e com o corpo profissional nunca houve problemas e atitude de homofobia. Atualmente tem uma menina trans, que se relaciona muito bem com as outras adolescentes. Existe atividades para o empoderamento e as privadas de liberdade são preparadas para a volta ao ambiente familiar e da sociedade. Que existe um cuidado maior com as trans por saber que o índice de violência é muito mais grave com elas.

Mediante todas as entrevistas, ficam as indagações: como o Projeto Político Pedagógico da FUNASE trabalha tais aspectos? Qual a visão e referências do Sistema de Justiça na área da diversidade e identidade sexual?

Na visão da Promotoria Pública, os temas são bem aceitos quanto a gênero e orientação sexual e o Case – Santa Luzia atende o público transexual masculino e feminino. A unidade tem trabalhado o respeito e não tem recebido nenhuma queixa quando da realização das visitas. Não há preconceito (“nunca foi relatado nada”). Mas disse que o respeito é mais trabalhado na escola e desconhece a existência de atividades específicas para gênero e orientação sexual. Não existe nenhuma diferença nos autos do processo para o atendimento de meninos e meninas. Segundo a entrevistada “a lei é única e aplicada de forma indistinta.”.



## 7. LISTA DE DOCUMENTOS LEVANTADOS NA CIDADE

- Projeto Político Pedagógico da FUNASE.
- Plano Operativo Case Santa Luzia.
- PLANO ESTADUAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Versão Preliminar).
- Artigo acadêmico (*ARACÊ – Direitos Humanos em Revista | Ano 3 | Número 4 | fevereiro 2016*): As unidades socioeducativas na Região Metropolitana do Recife (2011-2012): considerações sobre problemas estruturais, funcionamento e proposta pedagógica.
- Cartilha do Poder Judiciário de Pernambuco: Em acordo com a lei: *TEORIAS E PRÁTICAS DOS PROCEDIMENTOS DE CONHECIMENTO*.



## 8. SISTEMATIZAÇÃO RESUMIDA DAS DIMENSÕES DA PESQUISA

DIMENSÕES	OPORTUNIDADES	DESAFIOS	RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS
<b>Percepção sobre a Gestão e política de atendimento socioeducativa</b>	<p>Adequação dos parâmetros do SINASE</p> <p>Cursos e formações para equipe técnica</p> <p>Parcerias com poder público e privado para cursos e formações das adolescentes (Sistema S, etc.)</p> <p>Equipe técnica preparada e disponível para aprendizado.</p>	<p>O Estado possui somente um Centro de internação feminino, o que causa problemas de deslocamento para familiares do interior do estado</p> <p>O espaço físico do Case Santa Luzia é precário, abrigando um número excedente de adolescentes e sem local adequado para visitas e realização de esportes</p>	<p>Construção de novas instalações Socioeducativas para meninas em Recife e no interior do estado</p> <p>Maior comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de Gênero e Socioeducação</p> <p>Aprovação final e divulgação do Plano Estadual de Socioeducação de Pernambuco.</p>
<b>Perfil das adolescentes do Centro/ Unidade socioeducativo.</b>	<p>Melhor sistematização da FUNASE em relação ao perfil das adolescentes nos últimos anos</p>	<p>Ausência de debates sobre relação gênero e raça entre os gestores e técnicos socioeducativos e poder judiciário</p>	<p>Organização de seminários e oficinas sobre relação gênero e raça para gestores e técnicos socioeducativos equipe do poder judiciário</p>
<b>Cotidiano de atendimento na Unidade de Internação</b>	<p>Bom entrosamento da equipe técnica com as adolescentes</p> <p>Parcerias para oficinas e cursos para adolescentes junto à entidade públicas e privadas</p>	<p>Demora no atendimento médico em casos externos</p> <p>Ausência de um plano de incentivo das adolescentes para frequência na escola</p> <p>Ausência de um espaço para visita íntima dentro do CESEF</p>	<p>Construção ou reforma de espaço físico do Centro para prática de esporte e lazer e privacidade nas visitas dos familiares e visitas íntimas</p> <p>Construção de um plano de incentivo para frequência e permanência escolar</p> <p>Melhor fluxo junto a secretarias de saúde para atendimento às adolescentes.</p>



**Análise da execução das medidas socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade**

**Relatório por cidades – RECIFE/PE**

<b>DIMENSÕES</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>DESAFIOS</b>	<b>RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS</b>
<b>Plano Individual de Atendimento (PIA)</b>	Construção de modelo de PIA utilizado em todos os Centros socioeducativos;	Dificuldade de articulação com poder judiciário na celeridade de avaliação dos PIAs.	Construção do PIA de forma coletiva, adotando maior participação dos familiares que vivem no interior do estado e equipe técnica do Centro socioeducativo;
<b>Percepções sobre a identidade de gênero e sexualidade no sistema socioeducativo de internação</b>	Parceria com Secretaria de Direitos Humanos para formação da equipe técnica do Case Santa Luzia sobre diversidade sexual e identidade de gênero;	Resistência de algumas pessoas da equipe técnica e agente socioeducativos no debate sobre diversidade sexual;	<p>Maior comunicação com poder judiciário em relação à construção de normativas sobre procedimentos relacionados à identidade de Gênero e Socioeducação;</p> <p>Maior oferta de oficinas e cursos para equipe técnica e adolescente sobre diversidade sexual e identidade de gênero;</p>

***A missão do IBAM é promover – com base na ética,  
transparência e independência partidária – o desenvolvimento  
institucional do Município como esfera autônoma de Governo,  
fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços  
e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade  
democrática e a valorização da cidadania.***



Rua Buenos Aires, nº 19 – 20070-021 – Centro – RJ  
Tel. (21) 2142-9797 – Fax: (21) 2142-1262  
E-mail: [ibam@ibam.org.br](mailto:ibam@ibam.org.br) – Web: [www.ibam.org.br](http://www.ibam.org.br)